

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO № 006/PMA/GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Maria Lande Coldura l'me ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre exoneração por aposentadoria de MARIA IVANDETE GAMA DE ABREU e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o servidor público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pela servidora em epigrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em concordância com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora municipal MARIA IVANDETE GAMA DE ABREU, ocupante do cargo efetivo de Aux. Operacional 02 — PMA-AOP, lotada na Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, em decorrência de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social — INSS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 13 de Janeiro de 2020.

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA

Prefeita de Almeirim